



DECRETO Nº 033 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA.
IVANEIDE DE OLIVEIRA SOARES.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso IV, VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Secretária Municipal de Saúde Sra. Ivaneide de Oliveira Soares, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda a comunidade uatumaense no decorrer de sua vida como Secretária de Saúde e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade uatumaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São Sebastião do Uatumã, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Secretária Municipal de Saúde Sra. Ivaneide de Oliveira Soares, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Sebastião do Uatumã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 11 de março de 2024.

JANDER PAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal